

PORTARIA Nº. 85/2015/SECID/MT

Designa Comissão para Aplicação de Penalidades nos contratos de obras e serviços de engenharia advindos da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014.

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições previstas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para acompanhamento e execução de Aplicação de Penalidades nos contratos de obras e serviços de engenharia advindos da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, com fulcro na Lei 8666/93 e nos respectivos instrumentos contratuais.

Membros:

- 1) Diego Ribeiro de Barros
- 2) Ivan Xavier de Oliveira
- 3) Alcindo Fernando da Silva
- 4) Rodiney Alves Castelhana

Art. 2º Os servidores designados por esta portaria estão autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho das funções constantes desta portaria nos exatos termos das legislações vigentes, durante o exercício de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 050/2015 publicada no DOE em 25/05/2015.

Cuiabá, 20 de Agosto de 2015.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

\*Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d54e4b7c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)